



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 021 de 04 de março de 2010.

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para os municípios de Várzea Grande e Jangada, da microrregião da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II – A Portaria GM/MS N° 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Portaria GM/MS N° 204 de 29 de janeiro de 2007 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

IV – A Portaria GM/MS N° 837 de 23 de abril de 2009 que altera e acrescenta dispositivos à Portaria n° 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

V – A Portaria GM/MS N° 2.198 de 17 de setembro de 2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VI – As Proposições Operacionais do Colegiado de Gestão Regional - CGR Baixada Cuiabana de N^{os} 042, 044, 045, 046 e 047 de 26 de novembro de 2009 que dispõe sobre a aprovação dos Projetos de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para os municípios da Baixada Cuiabana.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e de Assistência Ambulatorial e Hospitalar para os municípios de Várzea Grande e Jangada da Microrregião Baixada Cuiabana do Estado de **Mato Grosso**, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 04 de março de 2010.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 021 DE 04 DE MARÇO DE 2010

UNIDADES DE SAÚDE A SEREM BENEFICIADAS COM EQUIPAMENTOS

MUNICÍPIO	UNIDADE BENEFICIADA	CNES
VARZEA GRANDE	Centro de Especialidades Médicas	23908333
	Policlínica Cristo Rei	2390728
	Policlínica Miguel Baracat	8015937
	Policlínica Moacyr de Lannes	2390736
	Policlínica Lucilo Macedo de Freitas	2569590
	Policlínica Arminda Guimarães	5354714
	Centro Integrado da Mulher	6010571
	Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa de várzea Grande	2699737
	PSF Maria Galdina da Silva (Vila Arthur)	3316505
	PSF Manoel Bernardo de Barros (Unipark)	3326721
	PSF Gonçalo Pinto Godoy (São Mateus)	2391627
	PSF Professora Binoca Maria da Costa (Manga)	3895467
	PSF Celestina Gomes Coelho (Água Vermelha)	2390779
JANGADA	Unidade de Saúde da Família Zona Urbana	2391120
	Unidade de Saúde da Família Mutum	6300200
	Unidade de Saúde da Família Novo Mato Grosso	6000197



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 021 DE 04 DE MARÇO DE 2010

PLANILHA QUANTITATIVA DE EQUIPAMENTOS SOLICITADOS

Município	Quantidade de Equipamentos solicitados		Valor dos equipamentos		Valor Total
	Atenção Básica de Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atenção Básica de Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	
JANGADA	294	-	194.125,32	-	194.125,32
VARZEA GRANDE	46	525	83.800,00	591.688,00	675.468,00
TOTAL	340	525	277.925,32	591.668,00	89.593,32